



PORTARIA Nº 215/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Boletim de Ocorrência nº PW0413-1/2024, de 18 de novembro de 2024;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Sindicância, para a apuração sobre a denúncia de furto conforme Boletim de Ocorrência nº PW0413-1/2024, de 18 de novembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Lara do Nascimento

Secretária: Esteves de Lima Ribeiro

Membro: Eloisa Maria dos Santos Pereira

2º- O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme disposto no § 7º, do artigo 196, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal